



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, a criação de horário noturno para as creches do município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem iniciativa e medida que busque atender mudanças no mercado de trabalho que afetam diretamente as famílias. Tem como objetivo estabelecer que os responsáveis, que exerçam atividades acadêmicas, ou que tenham serviços no período noturno tenham a possibilidade de colocar os filhos na creche e exercerem de forma tranquila seus afazeres.

Casimiro de Abreu, 13 de Março de 2024.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0209/2024
Em, 16/03/2024
Rebun
016/PC